

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária Executiva de Justiça.
PAD: N.º010/08
AI: N.º0604/07
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): M.S DE SOUSA ALVES- BAIANO FOLHEADOS

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/08, aplico a pena de multa à reclamada M.S DE SOUSA ALVES- BAIANO FOLHEADOS, totalizando o montante 200 UPF’s (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas enseja na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”

PAD: N.º89/07
AI: N.º566/07
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): BOM PALADAR ALIMENTOS LTDA- SPAZZIO VERDI

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 89/07, aplico a pena de multa à reclamada BOM PALADAR ALIMENTOS LTDA- SPAZZIO VERDI, totalizando o montante 600 UPF’s (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas enseja na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida – Diretor do PROCON/PA”

PORTARIA Nº 798

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER duas e meia diárias ao servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para conduzir, locomover e retornar a equipe para a realização do “Encontro da regional Capim”, no município de Paragominas – PA, no período de 01 a 03/09/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Douglas Teixeira Lopes	461.605.823-72	Motorista	80844981-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Respondendo)

PORTARIA Nº 798

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER duas e meia diárias ao servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para conduzir, locomover e retornar a equipe para a realização do “Encontro da regional Capim”, no município de Paragominas – PA, no período de 01 a 03/09/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Douglas Teixeira Lopes	461.605.823-72	Motorista	80844981-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Respondendo)

PORTARIA Nº784

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº784 referente à Diária em

nome do servidor **GERSON COSTA DE MOURA** em razão de duplicidade de portaria e de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Respondendo)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 241, DE 01 DE JULHO DE 2008.

PORTARIA Nº 241, DE 01/07/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Mosqueiro e Santa Bárbara, no período de 01/07 a 09/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 200,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 26/06/2008 a 19/07/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 235, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica no município de Bragança no período de 01/07 a 21/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CANUTO CORREA MARQUES, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (Trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 400,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 26/06/2008 a 29/07/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 236, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Salinópolis, e São João de Pirabas no período de 01/07 a 11/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 400,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 26/06/2008 a 19/07/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 237, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, no período de 01/07 a 11/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CLODOALDO VALES DA SILVA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 300,00
3390.39 = R\$ 250,00

Período de aplicação: 26/06/2008 a 19/07/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 239, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Castanhal, Magalhães Barata, São Francisco do Pará, Igarapé-Açu e Maracanã, no período de 01/07 a 17/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 400,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 26/06/2008 a 19/07/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 240, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de Fiscalização Periódica de Produtos Pré-Medidos, nos municípios de Salinópolis, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, São José de Pirabas, no período de 01 a 26/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 26/06/2008 a 29/07/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as pessoas Físicas e Jurídicas abaixo correlacionadas, que o Presidente do IMEP/PA negou provimento aos Recursos,mantendo a multa aplicada, devendo esta ser recolhida no prazo de 10(dez) dias.

O não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em inscrição na DívidaAtiva do INMETRO, inclusão no CADIN e consequentemente execução fiscal.

Aldelina Carlos da Silva.

CNPJ nº 03.861.557/0001-05.....R\$ 2.000,00

Brannyl Comercio e Indústria. TêxtilLtda

CNPJ nº 43.631.191/0001-00.....R\$ 1.250,00

PORTARIA Nº 238, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas